



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima sétima reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heronides Eufrásio Filho. E por videoconferência, com as devidas justificativas conforme previsto no Art. 62 do Estatuto Social, participam os Diretores Heglehschynton Valério Marçal e José Eduardo Leal de Oliveira, bem como o Corregedor dos Correios, Henrique Silveira Rosa. Ausente o Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de férias regulamentares, conforme PRT/PRESI- 077/2022. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS – 1.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS - 1.1.2. Alteração da precificação de cidades de Minas Gerais (Sul de Minas e Triângulo Mineiro) e Rio de Janeiro (Nova Friburgo) - (REL/DINEG-012/2022)**. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA: a)** A alteração da precificação dos serviços de encomendas para as cidades de Uberlândia, Uberaba, Varginha, Lavras, Juruáia e Jacutinga, e mais 56 cidades em suas respectivas zonas de influência, localizadas no sul de Minas Gerais, e **b)** A alteração da precificação dos serviços de encomendas para a cidade de Nova Friburgo – RJ. **1.1.3. Reajuste de preços dos serviços de Remessa Expressa e Remessa Econômica Órgãos de Trânsito - (REL/DINEG-014/2022)**. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a aplicação do IPCA/IBGE do período de maio/2021 a abril/2022 (12,13%) como índice para reajuste dos preços dos serviços **Remessa Expressa e Econômica Órgãos de Trânsito**. **2. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGICA – 2.1 Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão referente ao exercício de 2021 - (REL/DIGOE-023/2022)**. O colegiado convida Karina Cristina Hoffmann, Gerente de Supervisão das Entidades ligadas para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA**, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, do Relatório Consolidado sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão-exercício 2021 (nº 30712331/2022 – GSUE/DRAEN), acompanhado da Proposta de Medidas Corretivas 2022 Ajustada (nº 31219316). A Diretoria de Governança e Estratégia classifica esse relatório como de ACESSO RESTRITO **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES – 2.2.1. Implantação de Centro Internacional – CEINT - (REL/DIOPE-003/2022)**. O Diretor de Operações apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a criação do Centro Internacional – CEINT- Centro Oeste – SE/GO, com o objetivo de ampliar a capacidade de tratamento de objetos internacionais. Acompanham a apresentação Cleysson Pinto do Nascimento, Superintendente Executivo de Operações e Breno Augusto de Paula Barbosa, Chefe do Departamento de Logística. **3. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO – 3.1 DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 3.1.1. Acompanhamento da execução do Plano de Ações de Melhorias do Índice de Governança dos Correios. (COM/DIGOE-015/2022)**. O colegiado convida Renata Lorena Passos Miranda, Chefe do Departamento de

Governança Corporativa para apresentar o acompanhamento da execução do Plano de Ações de Melhoria do Índice de Governança dos Correios 2022. 3.2. **DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 3.3.1. Desempenho Econômico-Financeiro até Abril de 2022 - (COM/DIEFI-003/2022).** O Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglehyschinton Valério Marçal apresenta o Desempenho Econômico-Financeiro até Abril de 2022. 4. **MATÉRIA EXTRA-PAUTA. 4.1. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS – 4.1.1. Aplicação, no Âmbito dos Correios, da Regra de Aposentadoria Compulsória, Artigo 201, § 16 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019.** O colegiado convida José Luiz de Ascensão Júnior, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas para apresentar o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA: a)** O processamento dos desligamentos dos empregados que atendam aos requisitos legais estabelecidos para a aplicação do instituto da aposentadoria compulsória, instituído no Art. 201, § 16 da Constituição Federal; **b)** O pagamento apenas das verbas rescisórias na efetivação do rompimento do vínculo empregatício, em decorrência da aplicação da aposentadoria compulsória. A Diretoria de Gestão de Pessoas, classifica esse Relatório como de ACESSO RESTRITO. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Heronides Eufrásio Filho**

Diretor de Gestão de Pessoas

(assinado eletronicamente)

**Heglehyschinton Valério Marçal**

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 01/06/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrásio Filho, Diretor**, em 01/06/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 01/06/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 01/06/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 01/06/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 02/06/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 02/06/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31876909** e o código CRC **01ED053F**.